DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP
Rua Marcelino Rodrigues da Costa , nº 09, Quadra 33 – Centro – CEP 15685-000

Ata nº. 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OUROESTE 2024.

Aos nove (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (10/02/2024) realizou-se a 3ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ouroeste com as seguintes pautas: **1 – Reprogramação de Saldo dos Recursos Financeiros (FEAS) para Proteção Social Básica, Benefícios Eventuais.** A reunião foi iniciada com o presidente repassando para os membros do Conselho a pauta. Em ato contínuo apresento a Pauta: **1 – Reprogramação de Saldo dos Recursos Financeiros (FEAS) para Proteção Social Básica** em reunião desse conselho optou a **reprogramação do saldo remanescente na sua totalidade, R$ 7.342,92 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, que será utilizado para custeio com despesas referentes aos grupos do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos. Essa solicitação justifica-se que realizamos as atividades conforme planejadas, porém devido alguns ajustes financeiros, e otimização na utilização dos recursos públicos, resultou este saldo remanescente, que será de suma importância para executar o plano de trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – idosos para o ano de 2024. O Conselho deu **PARECER FAVORÁVEL**, para Reprogramação e sua aplicação e **APROVARAM COM UNÂNIMIDADE. Reprogramação de Saldo dos Recursos Financeiros (FEAS) para Benefícios Eventuais** em reunião desse conselho optou a **reprogramação do saldo remanescente, R$ 11.577,69 (Onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Sendo o valor total destinado para modalidade benefício Eventual Auxílio Funeral em virtude de morte.** Essa solicitação justifica-se a dar continuidade ao benefício eventual não utilizado em 2023, pois usamos anteriormente o recurso de reprogramação, bem como a maior parte da primeira parcela, e com o repasse da segunda parcela em meados de novembro, resultou este saldo remanescente, sendo possível a reprogramação, que garantirá a redução das vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família, e garantindo a proteção em virtude de morte. O Conselho deu **PARECER FAVORÁVEL**, para Reprogramação e sua aplicação e **APROVARAM COM UNÂNIMIDADE.** Na continuidade o Presidente reforçou tudo o que foi posto em discussão e posterior votação, onde por **unanimidade foi aprovado.** Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros presentes e encerrou a reunião. E para constar, eu Anielle Oliveira Polvero da Silva, Secretária Executiva, deste conselho lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente, e por todos os conselheiros e convidados presente.

Ouroeste, 09 de fevereiro de 2024.

Flávio Junior Correia
Presidente do CMAS

Anielle Oliveira Polvero da Silva
1ª. Secretária Executiva do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP
Rua Marcelino Rodrigues da Costa , nº 09, Quadra 33 – Centro – CEP 15685-000

Representantes	Nomes	Assinaturas

Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

Representante do Governo Municipal

Conselheira: Elaine Friozi Garcia Guimarães _____
Suplente: Camila Tiago Ximenes Matias _____

Secretaria Municipal de Saúde

Conselheira: Flávio Junior Correia _____
Suplente: Ana Paula Maticolli Presutto _____

Secretaria Municipal de Educação

Conselheira: Anielle Oliveira Polvero da Silva _____

Área Não Governamental

Representantes da Sociedade Civil

Representante dos Trabalhadores do Segmento de Usuários da Assistência Social – SUAS:

Conselheira: Julie Cristiani Flávio _____
Suplente: Léia Cristina Rocha Machado _____

Representante do Segmento de Usuários da Assistência Social –SUAS:

Suplente: Ana Paula Aparecida Esteves _____
Conselheira: Dianse Maria dos Santos _____
Conselheira: Débora da Silva Oliozi Pereira _____
Suplente: Geisebel Marques Silva